

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 14/2024

S/2158/2024

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria,

- 1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Associação Cultural e Etnográfica de São Miguel de Azagães, número de identificação fiscal 504841270, uma <u>Licença Especial de Ruído</u> para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a realização de Festa Temática de "Baile de Carnaval".
- 2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 Local da festividade: Rua do Carreiro Novo n.º 103, Carregosa.
 - 2.2 Prazo de validade da licença: Dias 09 e 10 de fevereiro de 2024.
 - **2.3** Horário autorizado: Das 22h30m, do dia 09/02, às 03h, do dia 10/02.
- 3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - **3.1** Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - **3.2** Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da festa e do horário autorizado.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, o presente alvará de LER foi enviado, para conhecimento, à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cesar.
- **4.** A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 05 de fevereiro de 2024 Com os melhores cumprimentos O Vereador do Pelouro de Ambiente

Rogério Miguel Marques Ribeiro Assinatura Eletrónica Qualificada 2024/02/05 15:42:10 +0000

Em pagamento a GR N.º (sem emissão, devido a isenção do pagamento da taxa, por despacho, ratificado em RC de 15/02) no montante de 115,68 euros.

Mod-10.15.22 NCACN